



Câmara Municipal de Guarapari
Legislatura 2021-2024

**EMENDA ADITIVA Nº /2022 AO PROJETO DE LEI Nº
093/2022**

**DISPÕE SOBRE EMENDA ADITIVA/ AO
PROJETO DE LEI Nº 093/2022**

O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou a seguinte

EMENDA:

Art. 1º. Fica **ACRESCIDO** o art. 2º ao Projeto de Lei nº 093/2022, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º. Fica Revogada em seu inteiro teor a Lei de nº 2.967 de 26 de junho de 2009.

Art. 2º. Enumera os artigos do Projeto de Lei nº 093/2022 da seguinte forma, onde consta art, 2º, lê-se art. 3º e onde consta art. 3º, lê-se art. 4.

Art. . Permanecem inalterados os demais dispositivos do Projeto de Lei nº 093/2022.

Sala das Sessões, 24 de junho de 2022.

KAMILLA CARVALHO ROCHA
Vereadora

Sede da Câmara: Rua Getúlio Vargas, nº 299, Centro, Guarapari/ES, 29.200-180. Telefone: (27) 3361-1715
Anexo CMG: Rua Emilia Trindade da Silva,149 - Itapebussu, Guarapari - ES, 29.210-010. Tel:(27)3261-1414



Autenticar documento em <http://www3.cmg.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310036003400390033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.